



GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SOLAR DA MADRE DE DEUS
ANGRA DO HEROÍSMO

ESTADO DE EMERGÊNCIA

COVID-19 PONTO DE SITUAÇÃO NOS AÇORES

21 de abril de 2021

TOTAIS NA REGIÃO, DESDE 16MAR2020

Positivos confirmados	4.732 (+24)
Ativos	316 (+1)
Recuperados	4.264 (+22)
Óbitos	31 (+0)
Total de testes realizados	430.774

DISTRIBUIÇÃO DE CASOS ATIVOS ATUAIS E TOTAIS, POR ILHA, DESDE 16MAR2020

Sta. Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo
7 (+2)	300 (-1)	7 (+0)	0	0	0	1 (+0)	1 (+0)	0
12 (+2)	4.084 (+22)	474 (+0)	11	24	53	60 (+0)	13 (+0)	1

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NA REGIÃO, ÀS 00:00 DE 21ABR2021

Últimas 24 horas

Testes realizados	2.413
Negativos	2.389
Positivos	24
Recuperados	22
Óbitos	0

Vigilâncias ativas: 1.421 (valor parcial)

Internamentos hospitalares: 14

HDES (S. Miguel): 13 (-1) (4 (+0) em cuidados intensivos)

HSEIT (Terceira): 1 (-2) (1 (+0) em cuidados intensivos)

HH (Horta): 0

Nas **últimas 24 horas**, foram registados nos Açores **24 novos casos positivos** de COVID-19, sendo 22 em São Miguel (6 em Ponta Delgada, 10 na Ribeira Grande, 1 no Nordeste, e 5 na Lagoa), e 2 em Santa Maria, na sequência de 2.413 análises efetuadas nos laboratórios de referência da Região.

Foram detetados até hoje 4.732 casos de infeção pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, que causa a doença COVID-19, verificando-se 31 óbitos e 4.264 recuperações; saíram da Região 77 pessoas e 43 comprovaram cura de anterior infeção. Existem presentemente 316 casos positivos ativos, dos quais 300 em São Miguel, 7 em Santa Maria, 7 na Terceira, 1 no Faial e 1 nas Flores.

Estão agora internados 14 doentes, sendo 13 no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, 4 dos quais em Unidade de Cuidados Intensivos e 1 no Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, em Unidade de Cuidados Intensivos.

Recuperações:

Registaram-se **22 recuperações**: Todas em São Miguel (3 em Ponta Delgada, 1 no Nordeste, 1 na Lagoa, 5 na Ribeira Grande, e 12 em Vila Franca do Campo).

Cadeias de transmissão:

Estão **extintas 199 cadeias de transmissão local**. Existe **1 cadeia** partilhada entre a Terceira e São Miguel e mais **1 cadeia** identificada na Terceira nas últimas 24 horas.

Vacinação:

Desde 31 de dezembro passado e até 18 de abril, **66.557 pessoas**, com 15 ou mais anos, **foram vacinadas no arquipélago** (42.165 com a primeira dose – 22,80% da população – e 20.392 com a segunda dose – 10,45% da população), no âmbito da primeira fase do Plano Regional de vacinação, em curso.

➤ Informação detalhada da Autoridade de Saúde Regional

ILHA DE SÃO MIGUEL – 22 NOVOS CASOS - Em ALTO RISCO desde as 00h00 de 16ABR

- **21 novos casos**, todos em contexto de transmissão comunitária.

- **1 novo caso**, viajante, não residente, proveniente de Portugal continental, com teste positivo ao 6º dia.

- Casos ativos por Concelho:

Ponta Delgada	54 (+3)	(7 (+2) em S. Pedro); (16 (+1) em S. Vicente Ferreira)
Lagoa	44 (+4)	(24 (+4) em Stª Cruz)
Nordeste	10 (+0)	(2 (+0) em Achadinha); (5 (+0) em Santana)
Povoação	1 (+0)	
Ribeira Grande	98 (+5)	(26 (+5) em Rabo de Peixe); (4 (-1) em Stª Bárbara) (23 (+1) em Ribeirinha); (13 (-2) em Ribeira Seca)
Vila Franca do Campo	93 (-13)	(33 (-4) em S. Miguel); (23 (-1) em Ponta Garça) (12 (-2) em Água d'Alto); (7 (-5) em São Pedro)

ILHA TERCEIRA – 0 NOVOS CASOS

- Casos ativos por Concelho:

Angra do Heroísmo	3 (-2)
Praia da Vitória	4 (+2)

ILHA DE SANTA MARIA – 2 NOVOS CASOS

- **2 novos casos**, de 2 viajantes, um proveniente de Boston e outro de São Miguel, que apresentaram testes positivos ao 12º dia.

➤ **Ações do Governo Regional**

○ **Testes à chegada à Região quando terminar o Estado de Emergência**

Em nota de imprensa enviada ontem, o Governo Regional adianta que deixará de ser obrigatória a apresentação de teste negativo à COVID-19 para entrar na Região, por via aérea ou marítima, assim que o estado de emergência terminar, mas irá manter-se a obrigatoriedade de serem realizados testes aos 6.º e 12.º dias de permanência.

Serão, no entanto, criados incentivos para quem apresente teste, no valor de 35 euros para quem viaje a partir de Portugal continental e da madeira, e de 50 euros para quem chegue do estrangeiro.

A diferença nos valores é justificada pelo facto de que quem viaja a partir de Portugal continental ou da Madeira para os Açores poder fazer gratuitamente o teste PCR à covid-19 num dos laboratórios convencionados.

O anterior Governo Regional promoveu a iniciativa “Voucher Destino Açores Seguro” para quem chegasse com um teste negativo, também no valor de 35 euros, que podia ser gasto em bens e serviços na Região. Contudo, esta medida que vigorou a partir de outubro, foi suspensa no mês seguinte, quando passou a ser obrigatória a apresentação de um teste feito nas 72 horas prévias à viagem.

Agora, o novo Governo Regional decidiu retomar a iniciativa quando o estado de emergência decretado devido à pandemia de COVID-19 terminar para captar fluxos turísticos nacionais e internacionais para a região e para promover a dinamização do turismo interilhas.

Quem testar positivo à chegada terá de cumprir confinamento obrigatório, por um período de 10 dias, enquanto os seus companheiros de viagem referenciados como contactos próximos de alto risco terão de cumprir isolamento profilático por um período de 14 dias.

Se o alojamento escolhido pelos passageiros não tiver condições para que seja cumprido o isolamento, ou caso a situação decretada se prolongue por um período para além do inicialmente contratado pelos passageiros, a Região Autónoma dos Açores assume os encargos com alojamento e refeições em unidade hoteleira designada para o efeito.

Não precisam apresentar teste de despiste ao SARS-CoV-2 as crianças até 12 anos, “passageiros que apresentem declaração de alta clínica de vigilância e das medidas de isolamento”, “tripulações de companhias aéreas que não circulem do lado `ar` para o lado `terra`” e profissionais de saúde “em serviço para transferência ou evacuações de doentes que tenham o rastreio periódico de âmbito profissional atualizado”.

A região está ainda a estudar a implementação de um corredor verde, que pode passar pela “gestão de passageiros já vacinados, cuja imunidade de grupo já tenha sido atingida no país de origem antes de junho de 2021 e cuja taxa de incidência do vírus seja baixa”.

Se essa possibilidade avançar, quem cumprir os requisitos pode entrar na região sem teste de despiste feito, mas o Governo ressalva que “qualquer solução apresentada poderá sofrer alterações consoante a evolução epidemiológica”.

➤ **Selo “COVID FREE”**

A Câmara da Ribeira Grande, em articulação com a Autoridade de Saúde, desenvolveu mais uma bateria de testes de despiste à COVID-19 aos funcionários das lojas que aderiram ao selo “COVID FREE” e que se inscreveram voluntariamente para o efeito. A testagem abrangeu cerca de 150 funcionários das empresas de diversos ramos de atividade, não tendo sido detetado qualquer caso positivo.

Ao abrigo do programa selo “COVID FREE” já foram atribuídos cerca de 80 certificados que atestam que os estabelecimentos aderentes estão a cumprir com as regras sanitárias em vigor e já foram realizados mais de 1500 testes que permitiram identificar oito casos de infeção que foram prontamente isolados e comunicados à Autoridade de Saúde.

➤ **Ações da Polícia de Segurança Pública**

No dia 19 de abril de 2021, foram fiscalizados no âmbito da obrigação de confinamento, 70 cidadãos.

Decorreram 2 ações/operações de fiscalização na ilha de São Miguel.

Foram levantados 4 autos de notícia por incumprimento da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos em São Miguel.

Mantem-se o policiamento de visibilidade, elucidando e sensibilizando os cidadãos que se encontram em locais com maior aglomeração de pessoas, relativamente à importância do distanciamento e isolamento social.

Foram igualmente fiscalizados estabelecimentos de restauração e venda de bebidas, dois dos quais foram encerrados.

Representante da República para a Região Autónoma dos Açores

Pedro Catarino